SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Consolação - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 13489767/2026

Sessão presencial da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada em 09/09/2026

Juiz Federal Presidente: Ricardo Geraldo Rezende Silveira
Secretária de Sessão: Andréa Hitos Ferreira

Às 14h, presentes os Juízes Federais LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA e DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, foi aberta a sessão, realizada na forma presencial, nos termos da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025560-74.2020.4.03.8001. Ausente, justificadamente, em razão de férias, o Juiz Federal MÁRCIO RACHED MILLANI.

O Presidente determinou a gravação da sessão, conforme disposto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 645/2025, advertindo os presentes de que (i) o uso indevido da gravação poderá gerar responsabilidade civil e criminal nos termos da lei; e (ii) a gravação por meios próprios não pode ser realizada senão mediante prévia comunicação ao Presidente e a todos os presentes, com identificação pública do interessado em realizá-la.

O julgamento foi iniciado pelo item com impedimento e, na sequência, seguiram os itens de pauta nos quais havia pedidos de sustentação oral.

Houve 15 sustentações orais de advogados inscritos, todas realizadas por meio de videoconferência.

Concluído o julgamento dos processos com pedido de sustentação oral, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso III, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 645/2025, vão consignadas as seguintes obrigações, aplicáveis a todas as pessoas com acesso direto ao conteúdo da gravação:

a) compromisso de tratamento dos dados pessoais constantes na cópia com total observância às normas e princípios elencados na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018) e com respeito ao direito fundamental da proteção dos dados pessoais;

b) compromisso de tratamento dos dados pessoais constantes na cópia recebida para a finalidade específica da sua utilização no procedimento relacionado ou na defesa de direitos em procedimento formal, com vedação ao compartilhamento com terceiros e à utilização para finalidades diversas, sobretudo divulgação em redes sociais, monetização e transmissões on-line;

c) compromisso de respeito à integridade, e, se houver, também à confidencialidade, ao sigilo e à privacidade dos dados pessoais contidos na cópia recebida;

d) compromisso de adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais dos titulares de acessos não autorizados e de situações que impliquem tratamento inadequado dos dados pessoais contidos na cópia recebida;

e) compromisso de efetuar a comunicação aos titulares, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso ocorra

algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos dados pessoais, conforme o art. 48 da LGPD;

f) responsabilidade administrativa, civil e criminal pelos danos morais e materiais que venha a ocasionar em razão do tratamento indevido dos dados pessoais em questão, sobretudo pelo uso indevido da cópia das gravações para fins diversos, conforme previsto no art. 42 e seguintes da LGPD;

g) responsabilidade por resguardar o sigilo das imagens e das informações que identifiquem criança e/ou adolescente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, além das sanções decorrentes da LGPD;

A sessão foi encerrada às 16 horas e 38 minutos.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que compuseram a turma na sessão de julgamento de **14/10/2026**.

Juiz Federal Presidente

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Secretária da Sessão
Andréa Hitos Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA HITOS FERREIRA**, **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/10/2026, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13489767** e o código CRC **EF456E76**.